



## Projeto de Resolução n.º 689/XV/1.<sup>a</sup>

### Recomenda ao Governo a implementação de um plano de contingência no Aeroporto Internacional da Madeira – Cristiano Ronaldo

O Aeroporto Internacional da Madeira – Cristiano Ronaldo é uma infraestrutura essencial para garantir a mobilidade dos cidadãos da Região Autónoma da Madeira (RAM). Ademais, este aeroporto é também a principal entrada de turistas no território, atividade fundamental para a economia madeirense que corresponde a mais de 30% do PIB da RAM.

Infelizmente este aeroporto é frequentemente afetado por condições climatéricas adversas, em particular os ventos fortes, que condicionam a sua operacionalidade, obrigando ao cancelamento de inúmeros voos e outros tipos de perturbação, que implicam custos significativos para a Região, mas também com obstáculos frequentes à mobilidade dos cidadãos madeirenses.

Apesar de não estar totalmente demonstrado, do ponto de vista científico, acredita-se que as alterações climáticas têm contribuído para esta complexa situação e que por isso se está a condicionar, com bastante mais frequência, a operacionalidade do aeroporto. No entanto, é absolutamente essencial criar condições de normalidade na mobilidade de e para a Madeira, procurando minimizar, o mais possível, estes efeitos prejudiciais.

A Região Autónoma, em parceria com a ANA, introduziu alguns protocolos para procurar diminuir os impactos destas situações, contudo verifica-se que estes são insuficientes porque se limitam a proteger os passageiros (embora se tenham verificado ainda algumas falhas neste processo), não estando disponível nenhum plano alternativo de chegada ou saída da RAM.



Nestes termos, parece ser indiscutível a necessidade de construir um plano de contingência formal que permita devolver o mínimo de normalidade à mobilidade aérea para esta Região em alturas de constrangimentos climatéricos.

Esse Plano de Contingência deve, em primeiro lugar, assegurar que todos os interessados estão envolvidos e que contribuem de forma proporcional ao seu interesse na questão em apreço.

Até hoje nenhuma entidade regional ou nacional desenhou um plano exaustivo que envolva um aeroporto de contingência (que, obviamente, só pode ser o do Porto Santo) e uma ligação marítima eficaz entre a Madeira e o Porto Santo. Avaliar estas possibilidades e definir o custo, em termos de investimento (seja em infraestruturas, seja em equipamentos), mas também de operação desta solução torna-se urgente.

Acresce também que a ANA – Aeroportos de Portugal anunciou, já em 2021, obras de melhoria do aeroporto de Porto Santo a serem realizadas em 2022. Não tendo havido nenhum desenvolvimento, em 2022 em audição na Assembleia da República, Thierry Ligonnière, voltou a anunciar essas obras para o início de 2023, não tendo também até à presente data sido iniciadas as intervenções previstas.

Nestes termos, deverá o Governo desenvolver todas as diligências necessárias, assim como envolver a ANAC e a ANA, no esforço de implementação de um plano de contingência no Aeroporto Internacional da Madeira – Cristiano Ronaldo, que pressuponha a utilização do aeroporto do Porto Santo. Para que esse aeroporto de contingência seja uma realidade é importante salvaguardar os seguintes aspetos: uma embarcação adequada, na dimensão e na velocidade, para a ligação marítima para a Madeira/Porto Santo; o aumento da placa de estacionamento de aeronaves do aeroporto do Porto Santo e as melhorias na Aerogare do aeroporto do Porto Santo. Tendo em conta a responsabilidade do estado, este deve liderar o processo, definindo concretamente as fontes de financiamento e qual a responsabilidade da ANA, dos



governos, da república e regional - designadamente na linha marítima que já tem financiamento assegurado no Quadro Financeiro Plurianual 2030 da RAM - e dos operadores neste processo.

Assim, e ao abrigo das disposições regimentais e constitucionais aplicáveis, os Deputados abaixo-assinados apresentam o seguinte projeto de resolução:

A Assembleia da República resolve, nos termos da alínea b) do art.º 156º da Constituição da República Portuguesa, recomendar ao Governo a implementação de um plano de contingência no Aeroporto Internacional da Madeira – Cristiano Ronaldo, incluindo a utilização do aeroporto do Porto Santo como aeroporto de alternância, melhorando e alargando a capacidade da aerogare e do estacionamento de aviões no aeroporto de Porto Santo e a criação de uma ligação marítima para a Madeira com a capacidade e frequências adequadas.

Palácio de S. Bento, 8 de maio de 2023,

As Deputadas e os Deputados

Carlos Pereira

Hugo Costa



José Rui Cruz

João Paulo Rebelo

Ricardo Lima

António Pedro Faria

Marta Freitas

Miguel Iglésias